



DECRETO Nº 81 , DE 04 DE dezembro DE 2020

**REDUÇÕES**

LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3.1.90.94.00		
LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	03 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 821	10.122.1002.2078.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-6.800,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 823	10.122.1002.2078.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-8.700,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 833	10.122.1002.2078.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 835	10.122.1002.2078.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 853	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-14.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 854	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-2.800,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 861	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-7.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 863	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-67.500,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-C	
Ficha: 868	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 873	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-1.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 874	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 878	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 881	10.301.1002.2080.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	-18.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	





DECRETO Nº 81 , DE 04 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS			
30	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 895	10.302.1002.2081.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PE	-1.000,00
Ficha: 899	10.302.1002.2081.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	-18.000,00
Ficha: 900	10.302.1002.2081.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	-1.000,00
Ficha: 906	10.302.1002.2081.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	-11.000,00
Ficha: 911	10.302.1002.2081.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-4.000,00
Ficha: 912	10.302.1002.2081.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-28.000,00
Ficha: 938	10.304.1002.2083.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-6.300,00
Ficha: 939	10.304.1002.2083.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	-400,00
Ficha: 944	10.304.1002.2083.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	-3.600,00
Ficha: 945	10.304.1002.2083.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	-1.000,00
Ficha: 946	10.304.1002.2083.0000	3.1.91.13.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-	-3.400,00
Ficha: 950	10.304.1002.2083.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MATERIAL DE CONSUMO	-14.000,00
Ficha: 964	10.305.1002.2084.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERM	-20.000,00
Ficha: 975	10.305.1002.2084.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	-10.700,00

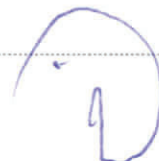




DECRETO Nº 81 , DE 04 DE dezembro DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL: 30	FUNDOS MUNICIPAIS		
30	07	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDO B
Ficha: 114	12.361.1206.2066.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-146.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 114	12.361.1206.2066.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-55.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 114	12.361.1206.2066.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-81.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 114	12.361.1206.2066.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-32.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TI	
Ficha: 115	12.361.1206.2068.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-268.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	
Ficha: 116	12.361.1206.2068.0000	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	-79.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-1.267.920,00





**DECRETO Nº 82, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações de combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 171, de 16 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-19 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SEI nº 21.231/2020/ME, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre a contabilização de recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica do CONASEMS sobre Orçamento e Planejamento para os recursos do COVID-19, publicada em 03 de abril de 2020, que trata sobre a necessidade de alteração orçamentária para recepção dos recursos repassados aos entes federados;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o qual estabelece mecanismos para transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle das ações e serviços públicos de saúde no Relatório Anual de Gestão;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**CONSIDERANDO** que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;

**CONSIDERANDO** o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de **R\$ 85.500,00**, destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO 1, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados nos anexos deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada, 09 de dezembro de 2020.

**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito



**ANEXO I**  
**AO DECRETO Nº 82/2020**

**DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO  
MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO  
EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.1002.2127	<p>Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio</p> <p>Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.</p>	3.3.90.30 – Material de Consumo	LC Nº 173/2020	R\$ 85.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 85.500,00</b>

**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**



**ANEXO 2**  
**AO DECRETO Nº 82/2020**

**DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO ANULADA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL  
 POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
10.122.1002.1093	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Inventimento	4.4.90.52 – Material de Consumo	LC Nº 173/2020	R\$ 10.000,00
10.122.1002.2127	Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Nota Técnica do CONASEMS, de 03/04/2020.	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	LC Nº 173/2020	R\$ 20.000,00
		3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	LC Nº 173/2020	R\$ 55.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 85.500,00</b>

  
**LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**  
**PREFEITO**



DECRETO Nº 084, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário ao orçamento municipal do exercício de 2020, em decorrência das ações emergenciais destinadas ao setor cultural durante o estado de calamidade pública ocasionada pela COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pela prorrogação em nível estadual através do Decreto Estadual nº 49.442, de 16 de setembro de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto nº 019, de 31 de março de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município, devidamente aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, (Lei Aldir Blanc), que dispõe ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública decorrentes do COVID-19;

CONSIDERANDO a regulamentação da Lei Federal nº 14.017/2020, através do Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 44, de 01 de julho de 2020, e 54 de 10 de setembro de 2020, emitidas pela Confederação Nacional de Municípios (CNM);

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;





CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução TCE-PE nº 096, de 17 de junho de 2020, que trata dos procedimentos de registro, transparência e organização das ações de combate a pandemia.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de R\$ 229.913,02 (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e treze reais e dois centavos), destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º A classificação orçamentária utilizada no anexo único obedeceu ao plano de ação estabelecido pelo município e atende a exigência estabelecida no §4º do art. 10 do Decreto Federal nº 10.464/2020, a qual servirá de base para o Relatório de Gestão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2020.

**LUCRÉRIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**

**Prefeito**



ANEXO ÚNICO  
 AO DECRETO Nº 084/2020

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDAAO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO  
 DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional- Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
13.122.1301.2129	Título da ação: Manutenção das ações de mitigação dos efeitos da COVID-19 no setor de cultura – CUSTEIO.	3.3.90.48 – Outros auxílios Financeiros a Pessoa Física	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 177.500,00
	Sub-detalhamento da ação: subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social; e editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de	3.3.60.45 – Subvenções Sociais	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 53.500,00
		3.3.50.43 – Subvenções Sociais	Governo Federal COVID-19 (Cultura)	R\$ 18.000,00



iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais.			
<b>TOTAL</b>			<b>249.000,00</b>

Escada, 17 de dezembro de 2020.

**LUCRÉRIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA**

Prefeito